



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
SECRETARIA DE ORGAOS COLEGIADOS



RESOLUÇÃO CONEC Nº 103

Recompõe a Comissão Permanente de Curricularização (CPC).

O Conselho Superior de Extensão e Cultura da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 26ª Reunião Ordinária, realizada em 19 de maio de 2025, no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução Cuni nº 35,

RESOLVE:

Art. 1º Recompôr a Comissão Permanente de Curricularização (CPC), que passa a ser integrada pelos servidores abaixo relacionados:

- I. Pró-Reitora de Extensão e Cultura: Cláudia Martins Carneiro;
- II. Pró-Reitora Adjunta de Extensão e Cultura: Raquel Leite Braz;
- III. Representantes da área de Humanidades: Eva Bessa Soares;
- IV. Representantes da área da Saúde: Silvana Mara Luz Turbino Ribeiro;
- V. Representantes das áreas Tecnológicas e Engenharias: Sávio Figueira Corrêa;
- VI. Representantes das Licenciaturas: Marcus Vinícius Cangussu Cardoso;
- VII. Representantes dos Centros de Extensão e Cultura (CEMAR e CEMON) - Helena Mirando Mollo;
- VIII. Servidoras da Coext/Proex: Fabiane Vasconcelos Salume Zimerer, Nathália Fagundes do Rosário, Francisca Diana Ferreira Viana e Gilcéia Freitas Magalhães Leal.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Ouro Preto, 19 de maio de 2025.

CLÁUDIA MARTINS CARNEIRO

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Martins Carneiro, PRÓ-REITOR(A) DE EXTENSÃO E CULTURA**, em 29/05/2025, às 13:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0917786** e o código CRC **26A8B65A**.